



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 002, DE 17 DE MAIO DE 2019.

“Dá nova redação à alínea “c” do Art. 20 e acrescenta ao Art. 130, a alínea k, ao Art. 132 as alíneas “f” e “g” e ao Art. 136 a alínea i, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2019, e a Mesa promulga e publica a seguinte Emenda ao Regimento Interno.

ART. 1º – Fica alterada a redação da alínea c, do ART. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte redação:

ART. 20...

c – fazer a inscrição dos oradores antes do início da sessão com antecedência de 05 (cinco) minutos com o 2º Secretário ou na ausência do mesmo com o Presidente da Mesa Diretora, obedecendo o uso da tribuna pela ordem de alternância dos blocos partidários situacionistas e opositoristas.

ART. 2º – Fica acrescido a alínea k, do ART. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte redação:

ART. 130...

k – no tempo da tribuna e/ou tribuna livre.

ART. 3º – Fica acrescido a alínea f, do ART. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte redação:

ART. 132...

f – pronunciar palavras de baixo calão no tempo da tribuna;

g – para prorrogar o tempo da sessão.

ART. 4º – Fica acrescido a alínea i, do ART. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte redação:

ART. 136...

i – pelo prazo de 10 (dez) minutos no tempo da tribuna e/ou tribuna livre.

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

ART. 5º – Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 17 de maio de 2019.

Vereador Valtair Silva Pereira
Presidente

Vereadora Eunice Dantas Silva
1ª Secretária